



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 às 13:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6698590: DECRETO Nº 281/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Biguaçu

MUNICÍPIO

Biguaçu



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6698590>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 281/2024

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)
SOCIEDADE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA – SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA.**

SALMIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 98, VII, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu e,

CONSIDERANDO o Edital nº. 002/2021 - Convocação Pública para QUALIFICAÇÃO de ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da SAÚDE no âmbito do Município de Biguaçu/SC, nos termos da Lei Municipal 3846/2018, para futura celebração de Contrato de Gestão a ser definido, oportunamente.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais no Processo Administrativo nº 23010/2024, tendo aprovado e deferido o pedido de qualificação da entidade "**SOCIEDADE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**";

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social (OS) o **SOCIEDADE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.351.316/0001-60, com sede na Praça Getúlio Vargas, 80, Mar de Espanha, MG, CEP 36640-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Biguaçu, 09 de dezembro de 2024.

SALMIR DA
SILVA:78858410904

Assinado de forma digital por
SALMIR DA SILVA:78858410904
Dados: 2024.12.11 13:43:24
-03'00'

SALMIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. Publ. n/data

Marivalde Inêz Kons
Diretoria Executiva de Legislação
e Expediente